

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2022**

**SÚMULA:** *Fixa o Calendário Legislativo para o ano de 2023.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais, promulga a presente Resolução:

**Art. 1º** Fixa os dias em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária para os trabalhos Legislativos de 2023, conforme calendário abaixo:

<b>MESES</b>	<b>DIAS</b>
Fevereiro	06,13, 27
Março	07,13, 20, 27
Abril	03, 10, 17, 24
Maiο	08, 15, 22, 29
Junho	05, 12, 19, 26
Julho	03, 10, 17
Agosto	07, 14, 21, 28
Setembro	04, 11, 18, 25
Outubro	02, 09, 16, 23, 30
Novembro	06, 13, 27
Dezembro	04, 11, 18

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**MANOEL APARECIDO NAZÁRIO**  
**PRESIDENTE**